



FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Direito Empresarial II				
<b>UNIDADE OFERTANTE:</b> FADIR				
<b>CÓDIGO:</b>		<b>PERÍODO/SÉRIE:</b> 5º		<b>TURMAS:</b> A1 (Terças-feiras, 20:50-21:50)
<b>CARGA HORÁRIA</b>			<b>NATUREZA</b>	
<b>TEÓRICA:</b> 60H	<b>PRÁTICA:</b>	<b>TOTAL:</b> 60H	<b>OBRIGATÓRIA:</b> ( X )	<b>OPTATIVA:</b> ( )
<b>PROFESSOR(A):</b> Ricardo Padovini Pleti Ferreira				<b>ANO/SEMESTRE:</b> 2020-2 (período especial)
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Pré-requisito Teoria Geral do Direito Civil; Direito Empresarial I; mínimo 15, máximo 40 alunos por turma.				

2. EMENTA

**Parte I – Direito Societário:** 1. Teoria Geral do Direito Societário. 2. Sociedades limitadas. 3. Sociedades anônimas. 8. Demais tipos societários. 9. Modificação das sociedades. 10. Dissolução.

**Parte II – Direito da Propriedade Industrial:** 1. Introdução ao Direito da Propriedade Industrial. 2. Atualidade e importância do Direito da Propriedade Industrial para a cultura e progresso técnico do Brasil. 3. Direitos de propriedade industrial em espécie.

3. JUSTIFICATIVA

O conteúdo abordado torna-se indispensável à formação do aluno em área relevante do Direito Privado, o qual se mostra imprescindível para o exercício das profissões jurídicas com atuação correlata aos assuntos estudados no programa da disciplina.

4. OBJETIVOS

**Objetivo Geral:** Ao final da disciplina o estudante será capaz de estabelecer, a partir do ensino aprendizagem, condições favoráveis para articulação dos conhecimentos científicos necessários



ao acompanhamento e execução de serviços que envolvam Direito Societário e Direito da Propriedade Industrial.

**Objetivos Específicos:** Habilitar o aluno a utilizar elementos de doutrina, jurisprudência e legislação componentes das relações societárias e dos bens da propriedade industrial; Valer-se de espírito crítico referente à matéria, de forma que compreendendo a dogmática possa ir além da norma jurídica, da jurisprudência e dos textos estudados;

---

## 5. PROGRAMA

### Parte I – Direito Societário

1. Introdução
2. Sociedades simples x sociedades empresárias
3. Tipos de sociedade
  - 3.1. Sociedades dependentes de autorização
  - 3.2. Sociedade nacional
  - 3.3. Sociedade estrangeira
  - 3.4. Sociedade entre cônjuges
  - 3.5. Sociedade unipessoal
    - 3.5.1. A importância da sociedade limitada unipessoal para o mercado
  - 3.6 Sociedades Coligadas
4. Classificação das sociedades empresárias
  - 4.1. Sociedades limitadas "de capital" e sociedades anônimas "de pessoas"
5. Sociedades não personificadas
  - 5.1. Sociedade em comum
    - 5.1.1. Prova da existência da sociedade em comum
    - 5.1.2. Responsabilidade dos sócios na sociedade em comum
  - 5.2. Sociedade em conta de participação
6. Sociedades personificadas
  - 6.1. Sociedade simples pura ("simples simples")
    - 6.1.1. Contrato social
    - 6.1.2. Direitos e deveres dos sócios
    - 6.1.3. Deliberações sociais
  - 6.2. Sociedade limitada
    - 6.2.1. Legislação aplicável
    - 6.2.2. Contrato social
    - 6.2.3. Deliberações sociais
    - 6.2.4. Natureza personalista ou capitalista da sociedade limitada
    - 6.2.5. Conselho fiscal



- 6.2.6. Exclusão extrajudicial de sócio minoritário por justa causa
- 6.3. Sociedade anônima
  - 6.3.1. Histórico
  - 6.3.2. Legislação aplicável
  - 6.3.3. Governança Corporativa (corporate governance)
  - 6.3.4. Características principais
  - 6.3.5. Classificação das sociedades anônimas
  - 6.3.6. Mercado de capitais
  - 6.3.7. Constituição da sociedade anônima
  - 6.3.8. O capital social
  - 6.3.9. Ações
  - 6.3.10. Valores mobiliários
  - 6.3.11. Órgãos societários
  - 6.3.12. Livros sociais e demonstrações contábeis
  - 6.3.13. Lucros e dividendos
- 6.4. Sociedade em nome coletivo
- 6.5. Sociedade em comandita simples
- 6.6. Sociedade em comandita por ações
- 6.7. Sociedade cooperativa
  - 6.7.1. A problemática sobre a cláusula de unimilitância nos estatutos das cooperativas
- 6.8. A antiga sociedade de capital e indústria
- 7. Operações societárias
  - 7.1. Transformação
  - 7.2. Incorporação
  - 7.3. Fusão
  - 7.4. Cisão
  - 7.5. A atuação do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica)
  - 7.6. Outras operações entre sociedades
    - 7.6.1. Coligação de sociedades
    - 7.6.2. Grupos societários
    - 7.6.3. Consórcios
    - 7.6.4. Sociedade subsidiária integral
    - 7.6.5. Sociedade de propósito específico (SPE)
    - 7.6.6. Holding
    - 7.6.7. Joint venture
    - 7.6.8. Fundos de private equity e venture capital
- 8. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades
  - 8.1. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades contratuais
    - 8.1.1. Dissolução parcial das sociedades contratuais



- 8.2. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades por ações
  - 8.2.1. Dissolução parcial das sociedades por ações
- 9. Arbitragem nos conflitos societários
  - 9.1. A cláusula compromissória nos estatutos das sociedades anônimas
  - 9.2. A cláusula compromissória nos contratos sociais de sociedades limitadas
  - 9.3. A Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM)
- 10. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica
  - 10.1. As bases históricas da teoria da desconsideração
  - 10.2. A teoria da desconsideração da personalidade jurídica no Brasil
    - 10.2.1. Teoria da desconsideração e imputação direta de responsabilidade: crítica ao art. 28, caput, do CDC
    - 10.2.2. Teoria da desconsideração e mero prejuízo do credor: crítica ao art. 28, § 5.º, do CDC
    - 10.2.3. Teoria da desconsideração e abuso de personalidade jurídica: elogio ao art. 50 do Código Civil
  - 10.3. Efeitos da desconsideração da personalidade jurídica da sociedade
  - 10.4. A desconsideração inversa
  - 10.5. Aspectos processuais da aplicação da teoria da desconsideração

## **Parte II – Direito da Propriedade Industrial**

- 1. Introdução
- 2. Direito de propriedade intelectual x direito de propriedade industrial
- 3. Histórico do direito de propriedade industrial
  - 3.1. Crítica à propriedade intelectual
    - 3.1.1. Crítica à defesa jusnaturalista da propriedade intelectual
    - 3.1.2. Crítica à defesa utilitarista da propriedade intelectual
- 4. A Lei 9.279/1996 (Lei de propriedade industrial - LPI)
- 5. Instituto nacional da propriedade industrial (INPI)
- 6. Das patentes de invenção e de modelo de utilidade
  - 6.1. Conceito e requisitos de patenteabilidade da invenção e do modelo de utilidade
  - 6.2. Procedimento do pedido de patente
    - 6.2.1. Legitimidade do autor do pedido de patente
    - 6.2.2. Análise dos requisitos de patenteabilidade
    - 6.2.3. Concessão da patente
    - 6.2.4. Vigência da patente
    - 6.2.5. Proteção conferida pela patente
    - 6.2.6. Nulidade da patente
    - 6.2.7. Cessão da patente
    - 6.2.8. Licenciamento da patente



- 6.2.9. Patente de interesse da defesa nacional
- 6.2.10. Retribuição anual
- 6.2.11. Extinção da patente
- 6.3. Certificado de adição de invenção
- 6.4. Patentes pipeline
- 7. Desenho industrial
  - 7.1. Conceito e requisitos de registrabilidade do desenho industrial
  - 7.2. Procedimento de registro do desenho industrial
    - 7.2.1. Legitimidade do autor do pedido de registro de desenho industrial
    - 7.2.2. Análise dos requisitos de registrabilidade
    - 7.2.3. Concessão do registro de desenho industrial
    - 7.2.4. Prazo de vigência do registro de desenho industrial
    - 7.2.5. Proteção conferida pelo registro de desenho industrial
    - 7.2.6. Nulidade do registro de desenho industrial
    - 7.2.7. Retribuição quinquenal
    - 7.2.8. Extinção do registro de desenho industrial
- 8. Marca
  - 8.1. Espécies de marca
  - 8.2. Procedimento do pedido de registro de marca
    - 8.2.1. Legitimidade do autor do pedido de registro de marca
    - 8.2.2. Depósito e exame do pedido
    - 8.2.3. Concessão do registro de marca
    - 8.2.4. Vigência do registro de marca
    - 8.2.5. Proteção conferida pelo registro de marca
    - 8.2.6. Cessão do registro de marca
    - 8.2.7. Licenciamento do registro de marca
    - 8.2.8. Nulidade do registro de marca
    - 8.2.9. Extinção do registro de marca
- 9. Indicações geográficas

---

## 6. METODOLOGIA

O conteúdo da disciplina será desenvolvido utilizando-se as seguintes plataformas:

- a) **Youtube**: postagem de videoaulas gravadas. Link para o canal será disponibilizado pela docente no início das aulas.
- b) **Conferência na Web** (site: [www.conferenciaweb.mnp.br](http://www.conferenciaweb.mnp.br) / aplicativo para dispositivo móvel disponível na Play Store: Mconf-mobile): aulas síncronas (ao vivo). Links serão disponibilizados para as turmas via e-mail. Após a atividade ao vivo, a gravação do conteúdo será disponibilizado no canal Youtube da docente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



- c) **Plataforma Microsoft Teams ou Moodle**: sala de aula virtual para postagem de materiais (slides de aula, textos para leitura, exercícios de fixação e atividades avaliativas). Link será disponibilizado no início das aulas.



## 7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

<b>SEMANA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>ATIVIDADES ASSÍNCRONAS</b>	<b>ATIVIDADES SÍNCRONAS</b>
<b>1ª</b> 13/07/2021 a 19/07/2021	Parte I – Direito Societário 1. Introdução 2. Sociedades simples x sociedades empresárias 3. Tipos de sociedade	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h
<b>2ª</b> 20/07/2021 a 26/07/2021	4. Classificação das sociedades empresárias 5. Sociedades não personificadas 6. Sociedades personificadas	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h
<b>3ª</b> 27/07/2021 a 02/08/2021	6.1. Sociedade simples pura ("simples simples")	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h
<b>4ª</b> 03/08/2021 a 09/08/2021	6.1. Sociedade simples pura ("simples simples")	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



<b>5ª</b> 10/08/2021 a 16/08/2021	6.1. Sociedade simples pura ("simples simples")	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h
<b>6ª</b> 17/08/2021 a 23/08/2021	6. Sociedades personificadas 6.2. Sociedade limitada	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h
<b>7ª</b> 24/08/2021 a 30/08/2021	6. Sociedades personificadas 6.2. Sociedade limitada	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h
<b>8ª</b> 08/09/2021 a 13/09/2021	6. Sociedades personificadas 6.2. Sociedade limitada	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



<b>9ª</b> 14/09/2021 a 20/09/2021	6. Sociedades personificadas 6.3. Sociedade Anônima	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h
<b>10ª</b> 21/09/2021 a 27/09/2021	6. Sociedades personificadas 6.3. Sociedade Anônima	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h
<b>11ª</b> 28/09/2021 a 04/10/2021	6. Sociedades personificadas 6.3. Sociedade Anônima	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h
<b>12ª</b> 05/10/2021 a 11/10/2021	6. Sociedades personificadas 6.3. Sociedade Anônima	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h
<b>13ª</b> 19/10/2021 a 25/10/2021	6. Sociedades personificadas 6.3. Sociedade Anônima	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h
<b>14ª</b> 26/10/2021 a 17/10/2021	Parte II – Direito da Propriedade Industrial 1. Introdução 2. Direito de propriedade intelectual x direito de propriedade industrial 3. Histórico do direito de propriedade industrial 4. A Lei 9.279/1996 (Lei de propriedade industrial - LPI) 5. Instituto nacional da propriedade industrial (INPI)	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



	6. Das patentes de invenção e de modelo de utilidade		
<b>15<sup>a</sup></b> 29/10/2021 a 05/11/2021	7. Desenho industrial 8. Marca	Estudo Direcionado Duração: 2h	Conferência na Web Duração: 2h

\*Atividades síncronas: Encontros semanais de 2h - equivalência online: 30h.

\*Atividades assíncronas: Estudos Direcionados semanais de 2h - equivalência online: 30h

\*Atividades de fixação e avaliação: diversas e proporcionais à CH total da disciplina

(leituras, fichamentos, questionários, análise jurisprudencial, criação de conteúdo, estudo dirigido, prova escrita etc.)



---

## 8. AVALIAÇÃO

- a) **oito (oito) trabalhos avaliativos** escritos individuais (questionários, leituras, fichamentos, criação de conteúdo), sobre as temáticas abordadas a cada módulo, no **valor de 5,0 (cinco) pontos cada**. As atividades serão apresentadas com antecedência mínima de 3 dias e devem ser postadas na plataforma Microsoft Teams dentro do prazo estipulado (**NÃO SERÁ ACEITO** atraso na postagem) **Total: 40,0 (quarenta pontos)**
- b) **02 provas escritas individuais** sobre conteúdos determinados pelo docente realizadas de forma síncrona no **valor de 30,0 pontos cada**. **Total: 60,0 (sessenta pontos)**

---

## 9. BIBLIOGRAFIA

### BÁSICA

- BARRAL, Weber; PIMENTEL, Luiz Otávio. *Propriedade intelectual e desenvolvimento*. Santa Catarina: Fundação Boiteux, 2019.
- BORGES, João Eunápio. *Curso de direito comercial terrestre*. Imprensa: Rio de Janeiro, Forense, 1976.
- COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. São Paulo: Saraiva, v. 2, 2019.
- CORRÊA-LIMA, Osmar Brina. *Sociedade anônima*. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.
- MAMEDE, Gladston. *Curso de direito comercial*. São Paulo: Atlas, 2019.
- NEGRÃO, Ricardo. *Curso de direito comercial e de empresa*. v. 2. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- PIMENTEL, Luiz Otávio. *Propriedade intelectual e universidade*. Santa Catarina: Fundação Boiteux, 2005.
- REQUIÃO, Rubens. *Curso de direito comercial*. São Paulo: Saraiva, 2019.
- SANTA-CRUZ, André Luiz Ramos. *Direito empresarial esquematizado*. São Paulo: Método, 2019.

### COMPLEMENTAR:

- BERTOLDI, Marcelo M.; Márcia Carla Pereira Ribeiro. *Curso avançado de direito comercial*. São Paulo: RT, 2019.
- BORBA, José Edwaldo Tavares. *Direito societário*. 13. ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2019.
- FAZZIO JÚNIOR, Waldo. *Manual de direito comercial*. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- FERREIRA, Waldemar. *Tratado de direito comercial*. São Paulo :Saraiva, 1965..
- GALGANO, Francesco. *Trattato di diritto commerciale*. Padova :CEDAM, 13 Vol, 1990.
- MIRANDA, Pontes de. *Tratado de direito cambiário*. Campinas: Bookeller, 4 Vol., 2000.



MOURA, Geraldo Bezerra de. *Curso de direito comercial*. Rio: Forense, 2. ed., 2001.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. *Curso de direito comercial*. v. 2, São Paulo: Malheiros, 2019.

\_\_\_\_\_. *Curso de direito comercial*. v. 3, São Paulo: Malheiros, 2019.

**OBS:** Na plataforma Moodle serão postadas as atividades e os textos de apoio e outras referências, como sites, vídeos e links para enriquecer o conteúdo e contribuir para melhor aproveitamento final do aluno.

---

## 10. BIBLIOGRAFIA

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_